



MANUAL DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS
FCA/UNICAMP

2º SEMESTRE DE 2024

**FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS
FCA/UNICAMP**

Índice

1. Introdução	3
2. Finalidade do Estágio Curricular Obrigatório	4
3. Organização das disciplinas	4
4. Papel da Diretoria Executiva de Apoio e Permanência Estudantil (DEAPE)	5
5. Papel da Diretoria de Ensino (Secretaria de Graduação)	5
6. Papel da Coordenação de Curso	6
7. Situação do aluno na disciplina	7
7.1. Aluno conseguiu vaga ou já realiza estágio	7
7.2. Dispensa de estágio	7
7.3. Estudante não possui estágio cadastrado	8
8. Responsabilidades do docente na disciplina de estágio	9
8.1. Aprovação ou reprovação nas disciplinas de estágio	9
9. Dúvidas frequentes	9
10. Legislação e <i>links</i> úteis	10

1. Introdução

Este manual tem por objetivo fornecer, aos alunos dos cursos de Administração e de Administração Pública, informações complementares aos Regulamentos de Estágio Curricular Obrigatório de [Administração](#) e de [Administração Pública](#).

2. Finalidade do Estágio Curricular Obrigatório

Os estágios têm por finalidade estimular a reflexão sobre as atividades profissionais, combinando a realidade do mundo do trabalho, desenvolvida nas organizações, com as atividades realizadas em sala de aula. Esse processo ocorre mediante a supervisão e acompanhamento de um docente.

ATENÇÃO: O estágio curricular obrigatório é realizado ao mesmo tempo em que o aluno está matriculado na respectiva disciplina de estágio obrigatório. Estágio realizado sem matrícula em disciplina é caracterizado como estágio extracurricular. Essa modalidade (estágio extracurricular) é opcional ao estudante e **não concede** dispensa futura em estágio obrigatório.

3. Organização das disciplinas

As disciplinas de estágio estão previstas no projeto pedagógico do curso, fazem parte da matriz curricular e estão organizados da seguinte forma:

CURSO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORÁRIA	DATA LIMITE PARA O INÍCIO DO ESTÁGIO
Administração	GL704	CP = ou > 0,60	300 horas por disciplina	Até 20/09/2024
Administração Pública	GL701	2019 até 2021: Coeficiente de Progressão (CP) = ou > 0,56 2022 até 2024: CP = ou > 0,40		
	GL801	GL701		

INÍCIO E TEMPO MÍNIMO DOS ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS

A contagem de horas para o cumprimento do estágio obrigatório tem início a partir da efetivação da matrícula na disciplina de estágio. São contadas somente as horas cumpridas dentro do semestre acadêmico. De acordo com o [Calendário de Graduação da Diretoria Acadêmica \(DAC\)](#), o segundo semestre letivo de **2024** se inicia no dia **01/08** e termina no dia **07/12**. A Lei de Estágio determina que o estagiário deve trabalhar, no máximo, 6 horas por dia e 30 horas por semana. Para ser aprovado na disciplina, o aluno precisa trabalhar, no mínimo, 50 dias úteis. Assim, o estágio deve ter início, no máximo, no dia **20/09**¹ para o estudante cumprir a carga horária prevista na disciplina de estágio. Analogamente, caso o aluno tenha iniciado o semestre letivo estagiando, deve permanecer estagiando até, no mínimo, dia **11/10**.

¹ Atenção: esta contagem não considera feriados e suas emendas como dias úteis.

4. Papel da Diretoria Executiva de Apoio e Permanência Estudantil (DEAPE)

A **Área de Estágios** da DEAPE possui as seguintes atribuições:

- Orientar os alunos quanto aos procedimentos burocráticos e documentais;
- Divulgação de vagas de estágios e de empregos;
- Disponibilizar, aos alunos, com matrícula em disciplina de estágio obrigatório, acesso ao Sistema de Estágios;
- Oferecer às empresas e aos agentes de integração, o acesso ao Sistema de Estágios (ambiente para cadastrar e emitir Termo de Compromisso de estágio e Termo de Convênio).

Responsável:

DEAPE/Estágios

Site:

<https://carreiras.unicamp.br/>

WhatsApp:

+55 (19) 3521-0300

Telegram:

https://t.me/CaciaDetic_bot

E-mail:

carreiras@unicamp.br

Site para Atendimento

<https://cacia.unicamp.br/bot>

Endereço:

Rua Sérgio Buarque de Holanda, 251 // Cidade Universitária // Campinas - SP

5. Papel da Diretoria de Ensino (Secretaria de Graduação)

A Secretaria de Graduação, da FCA/UNICAMP, possui as seguintes atribuições:

- Divulgar este Manual aos alunos matriculados nas disciplinas de estágio;
- Receber pedidos de dispensa de estágio.

6. Papel da Coordenação de Curso

A Coordenação de Curso possui as seguintes atribuições:

- Analisar os pedidos de registro de estágio inseridos no sistema DEAPE;
- Avaliar os pedidos de dispensa de estágio encaminhados pela Secretaria de Graduação;
- Monitorar o *status* dos estágios obrigatórios e dos extracurriculares via sistema DEAPE;

Coordenadora Associada De Graduação:

Prof. Dra. Sandra Francisca Bezerra Gemma

Coordenador De Curso De Administração

Prof. Dr. Luiz Eduardo Gaio

Coordenador De Curso De Administração Pública

Prof. Dr. André Sica de Campos

Assistente Técnico de Apoio à Graduação

Bruna Fernanda Ribeiro Lopes

Contato:

+55 (19) 3701-6655 // vidaacademica@fca.unicamp.br

Horário de Atendimento:

De Segunda a Sexta-Feira, das 10h30 às 12h30, 14h30 às 19h15, e das 20h30 às 21h30

Localização do Atendimento:

UNICAMP Limeira - Campus II - Prédio de ensino I, bloco verde, 1º piso, sala 81 B (2º porta)

7. Situação do aluno na disciplina

Se o aluno pretende se matricular ou se está matriculado numa disciplina de estágio, ver a indicação abaixo e consultar o tópico correspondente à sua situação para ter mais informações:

- Aluno conseguiu vaga ou já realiza estágio: **Tópico 7.1**
- Aluno vai solicitar dispensa de estágio: **Tópico 7.2**
- Aluno não possui estágio cadastrado: **Tópico 7.3**

7.1. Aluno conseguiu vaga ou já realiza estágio

O estudante deve cadastrar o estágio no sistema da DEAPE. As instruções estão registradas, de forma detalhada, no [Manual do Aluno](#), disponibilizado pela DEAPE. Os outros manuais (empresa conveniada; agente de integração; supervisor de estágio; etc.) estão disponíveis a partir [deste endereço eletrônico](#). Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a DEAPE por meio de um dos contatos indicados na página 5.

7.2. Dispensa de estágio

A dispensa de estágio é uma autorização concedida pela Coordenação de Graduação aos alunos que realizam atividade similar ao estágio curricular. A dispensa de estágio não significa a ausência de matrícula na disciplina de estágio e nem aprovação automática.

ATENÇÃO: as modalidades, dispostas abaixo, serão aceitas enquanto dispensa, nos casos em que as atividades desenvolvidas apresentarem conceitos e práticas relacionadas ao respectivo curso do aluno. A atividade deve estar sendo exercida ao mesmo tempo em que o aluno encontra-se matriculado na disciplina de estágio.

I. Modalidades de dispensa de estágio

VÍNCULO EMPREGATÍCIO	Requerimento para o aluno	Modelo da declaração
SÓCIO PROPRIETÁRIO	Requerimento para o aluno	Modelo da declaração
INICIAÇÃO CIENTÍFICA	Requerimento para o aluno	Modelo da declaração

PROJETO DE EXTENSÃO	<u>Requerimento para o aluno</u>	<u>Modelo da declaração</u>
ESTÁGIO NO EXTERIOR	<u>Requerimento para o aluno</u>	<u>Modelo da declaração</u>

II. Instruções gerais

1. Preencher o documento **Requerimento para o aluno**, acima indicado, de acordo com o motivo da solicitação de dispensa;
2. Juntar a documentação correspondente, conforme descrito no documento **Requerimento para o aluno** e incluir a declaração correspondente ao motivo da solicitação de dispensa;
3. Enviar o pedido de dispensa de Estágio, com o Requerimento e os demais documentos necessários para o e-mail vidaacademica@fca.unicamp.br entre **01/08** e **13/09**²;
4. Manter contato com o docente responsável pelo oferecimento da disciplina/turma de estágio, via Moodle e, se necessário, via e-mail institucional. Verificar se o professor irá propor algum tipo de atividade de acompanhamento adicional.

7.3. Estudante não possui estágio cadastrado

O estágio obrigatório é componente curricular no curso de Administração e no de Administração Pública, de forma que um aluno não deve reprovar na disciplina por não ter conseguido vaga de estágio em empresa. Caso não consiga uma vaga de estágio, o estudante poderá entrar em contato com a Secretaria de Graduação via e-mail (vidaacademica@fca.unicamp.br), de **01/08** até **13/09**, para receber informações sobre a realização de estágio voluntário.

Se o estudante não quiser fazer estágio voluntário e não conseguir estágio remunerado, pode solicitar a desistência da matrícula da disciplina de estágio. O regimento de graduação permite uma única desistência para cada disciplina durante toda a graduação. O dia **30/09** é o último dia para a solicitação de desistência de matrícula em disciplinas do **segundo semestre de 2024**.

² Propõe-se fazer o pedido de dispensa de Estágio no máximo até esta data pois, caso o pedido seja negado, o aluno ainda poderá tentar localizar uma vaga de estágio não remunerado para suprir a necessidade que a disciplina de estágio demanda e cumprir a carga horária mínima exigida.

8. Responsabilidades do docente na disciplina de estágio

Ao se matricular na disciplina de estágio, o aluno deve escolher uma turma que corresponda ao orientador desejado para acompanhar as atividades do estágio. Há uma sigla específica para cada professor. Contudo, a turma/docente escolhida poderá ser alterada pela respectiva coordenação de curso para ajustar a relação de alunos/docentes. A Coordenação de Curso recomenda que o estudante tente se matricular na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e de Estágio com o mesmo orientador.

O docente possui as seguintes atribuições:

- Orientar o aluno estagiário em suas dificuldades, com apoio da Coordenação de Curso, quando necessário;
- Acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo aluno estagiário, verificar o Relatório de Avaliação de Estágio apresentado no sistema da DEAPE;
- Propor atividades de avaliação para a disciplina e inserir o conceito/nota final na data prevista no Calendário de Graduação.

8.1. Aprovação ou reprovação nas disciplinas de estágio

Para atribuir o conceito/nota na disciplina de estágio, o docente deverá verificar a avaliação de estágio (realizada, pelo aluno, via sistema da DEAPE). O professor também pode propor outras formas de avaliação, se julgar necessário. Compete ao docente responsável pelo oferecimento da disciplina/turma, atribuir o conceito/nota nos dias previstos no Calendário Acadêmico disponibilizado pela DAC.

9. Dúvidas frequentes

Onde consultar os manuais de acesso ao novo Sistema Carreiras Unicamp ?

Os manuais estão disponíveis a partir [deste endereço eletrônico](#).

O estudante pode realizar estágio de mais de 6 horas diárias?

Não. Somente os cursos de Nutrição e Farmácia têm como limite 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas por dia. Se o estudante tentar cadastrar horas além do que é permitido, o sistema bloqueará até que seja ajustado para o limite correto.

Quando começam a contar as horas para o estágio curricular obrigatório?

A contagem das horas de estágio ocorre dentro do respectivo período letivo (do primeiro ao último dia). Consultar o tópico 3 para mais informações.

Aluno que já fez vários estágios extracurriculares ainda precisa fazer o estágio obrigatório?

Sim. O estágio curricular é uma disciplina obrigatória do curso. Os estágios não obrigatórios são atividades realizadas por iniciativa do estudante. O estágio curricular consta no projeto pedagógico do curso e é obrigatório por lei. O não obrigatório não está previsto no projeto pedagógico e trata-se de atividade complementar, desde que devidamente comprovado e aprovado. Além disso, ter feito estágio extracurricular não gera possibilidade de dispensa ao estágio obrigatório.

Como a empresa faz para se cadastrar no sistema DEAPE?

A empresa deve seguir as orientações registradas [neste endereço eletrônico](#) vinculado à página da DEAPE. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com o setor de estágios da DEAPE (carreiras@unicamp.br).

O que é Coeficiente de Progressão (CP)? Onde consultar essa informação?

O CP é a referência de progressão que o aluno tem no curso. Para visualizar o seu CP, o estudante deve acessar a integralização por meio do sistema [SIGA](#), da DAC.

O aluno pode se matricular na disciplina de estágio obrigatório ao mesmo tempo que faz um estágio no exterior?

Sim. Para receber mais informações sobre essa modalidade de estágio, o aluno deve enviar um e-mail para a conta (vidaacademica@fca.unicamp.br).

10. Legislação e links úteis

Normas Internas de Estágio:

Resolução GR-075/2021

<https://www.pg.unicamp.br/norma/28173/0>

Dispõe sobre as regras para a realização de estágios acadêmicos pelos alunos de Graduação.

Resolução GR-041/2021, de 06/05/2021

<https://www.pg.unicamp.br/norma/26033/0>

Regulamenta a realização de estágios curriculares no exterior pelos alunos dos cursos de graduação da UNICAMP.

Deliberação CAD-A-003/2019

<https://www.pg.unicamp.br/norma/17516/0>

Dispõe sobre as taxas em convênios que tenham como finalidade a realização de estágios por estudantes dos cursos de graduação.

Regulamento de Estágio Curricular Obrigatório para os alunos do curso de Administração:

https://www2.fca.unicamp.br/portal/images/GRADUACAO/Delibera%C3%A7%C3%A3o_CMG07-2023-Regulamento_Estagio_Adm_2023_assinada.pdf

Regulamento a realização de estágios acadêmicos pelos alunos do curso de Administração da Universidade Estadual de Campinas à vista da Lei n.º 11.788/2008 e Resolução GR--075/2021.

Regulamento de Estágio Curricular Obrigatório para os alunos do curso de Administração Pública:

https://www2.fca.unicamp.br/portal/images/GRADUACAO/Delibera%C3%A7%C3%A3o_CMG008-2023-Regulamento_Estagio_ADM_P%C3%9ABLICA_2023_assinado.pdf

Regulamento a realização de estágios acadêmicos pelos alunos do curso de Administração Pública da Universidade Estadual de Campinas à vista da Lei n.º 11.788/2008 e Resolução GR-075/2021.

Lei de Estágio – Lei 11.788–2008:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm

Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Calendário de Graduação de 2024:

<https://www.dac.unicamp.br/portal/calendario/2024/graduacao>

Página de estágios da DEAPE:

<https://carreiras.unicamp.br/>

Relatório para Avaliação de Estágio:

https://www.sae.unicamp.br/portal/images/ADMINISTRA%C3%87%C3%83O_E_GE ST%C3%83O.docx